

EDITAL Nº 04, DE 19 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO PARA SUBMISSÃO, SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DA SEMANA DE ENFERMAGEM DO COREN-PI 2025

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73, Órgão Responsável pelo Disciplinamento e Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem no Estado do Piauí, por seu Conselheiro Presidente, Dr. Samuel Freitas Soares e a Comissão Científica, no uso de suas atribuições, vem tornar público o presente edital, visando a seleção de trabalhos científicos para apresentação na Semana de Enfermagem 2025 do Coren-PI, em Teresina.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Edital 04/2025, lançado em 19 de março de 2025, define os critérios para submissão, seleção e apresentação de trabalhos científicos durante a Semana de Enfermagem 2025 do Coren-PI, a ser realizada no município de Teresina, Piauí. Os trabalhos apresentados com RESUMO EXPANDIDO concorrerão à premiação, como forma de reconhecer e incentivar a pesquisa científica e fortalecer a formação dos profissionais de Enfermagem, no âmbito do Coren-PI. O presente edital será publicado, na íntegra, no endereço eletrônico www.coren-pi.org.br.

O edital se propõe a selecionar profissionais e estudantes de Enfermagem do Piauí que enviarem trabalhos científicos compatíveis com as áreas temáticas apresentadas a seguir, com destaque ao tema central do evento, que será **“Saúde Mental e Bem-Estar do Profissional de Enfermagem”**. Além disso, a realização desse momento científico, dentro das solenidades alusivas à Semana de Enfermagem, visa promover a integração entre o Coren-PI, seus inscritos e as entidades representativas da Enfermagem. O Coren-PI ressalta a importância de contribuir com a reflexão da categoria sobre sua atuação profissional e constituir-se em um espaço de reconhecimento e motivação do relevante trabalho da categoria, promovendo espaço para divulgação das produções científicas dos acadêmicos e profissionais de Enfermagem e fomentando o exercício da profissão, pautado nas dimensões ética, técnica, política, social, científica e cultural.

A Comissão Científica da Semana de Enfermagem 2025 do Coren-PI é responsável pela avaliação, seleção e organização das apresentações dos trabalhos científicos, conforme designação do Conselheiro Presidente, mediante Portaria Coren-PI Nº 98/2025, e conduzirá todo o processo de seleção.

2 DA IMPUGNAÇÃO

2.1 Qualquer pessoa poderá solicitar, com a devida fundamentação, a impugnação deste edital ou de suas eventuais alterações, protocolando por meio físico o referido pedido na Sede do Coren-PI ou por meio do e-mail semanaenfcorenpi2025@gmail.com.

2.2 Os pedidos de impugnação serão julgados pela comissão científica responsável pela avaliação, seleção e organização dos trabalhos científicos, cabendo auxílio e consulta da Procuradoria Jurídica e/ou Assessorias da autarquia.

2.3 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de análise da impugnação e a fundamentação legal.

2.4 O recurso administrativo contra a impugnação do edital não terá efeito suspensivo.

2.5 A solicitação de impugnação ocorrerá a partir das 07 (sete) horas do dia 20/03/2025, finalizando às 07 (sete) horas do dia 21/03/25, e o resultado das análises será divulgado às 17 horas do dia 21/03/2025.

3 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

3.1 O prazo para submissão de trabalhos se inicia às 08 (oito) horas de 22 de março de 2025 e se encerra às 23:59 horas do dia 22 de abril de 2025.

3.2 A inscrição de trabalho ocorrerá por meio do link <https://doity.com.br/semana-de-enfermagem-coren-pi-2025/artigos>, que estará disponível no período de 22 de março de 2025 a 22 de abril de 2025, no site do Coren-PI. Não serão recebidos e processados trabalhos enviados por outros meios ou fora do prazo estabelecido.

3.3 No ato da inscrição, deverão ser registrados na plataforma, obrigatoriamente, o nome completo e e-mail do autor para correspondência, que será o apresentador do trabalho, nome completo dos co-autores, telefone para contato do autor, área temática selecionada, tipo de resumo e modalidade de apresentação.

3.4 Cada autor poderá submeter até 02 (dois) trabalhos e não há limites para trabalhos em coautoria.

3.5 Os trabalhos deverão ser compostos por somente 01 (um) autor (que será o apresentador do trabalho) e de até 05 (cinco) coautores.

3.6 A fim de assegurar o anonimato e a avaliação cega, o trabalho deve ser anexado ao link de submissão no formato COM IDENTIFICAÇÃO e SEM IDENTIFICAÇÃO de autoria no corpo do texto.

3.7 Recomenda-se o envio dos trabalhos com antecedência. A Comissão Científica não se responsabilizará por aqueles trabalhos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos do sistema de envio.

4 DAS ÁREAS TEMÁTICAS

4.1 O evento terá como tema central: “Saúde Mental e Bem-Estar do Profissional de Enfermagem”.

4.2 Durante a submissão, o trabalho deverá ser classificado de acordo com uma das áreas temáticas abaixo:

- Políticas e práticas de Enfermagem na Atenção Primária;
- Saberes e práticas de Enfermagem no contexto da Urgência e Emergência e da Terapia Intensiva;
- A produção do cuidado de enfermagem, exercício profissional e saúde no trabalho;
- Contribuição das práticas de Enfermagem para a qualidade de vida e o envelhecimento saudável.
- Inovação/ empreendedorismo dentro das especialidades de Enfermagem;
- Estratégias de gestão, comunicação e fomento da evolução da prática de Enfermagem segura;
- Atendimento aos pacientes com feridas, estomias e incontinências;
- Temas transversais: trabalhos que não se encaixam no perfil das demais áreas temáticas, mas que tenham provocado a reflexão/ discussão acerca do tema central do evento.

5 DOS TIPOS DE PESQUISA

5.1 Poderão ser enviados os seguintes tipos de estudos completos: estudo de caso; estudo de campo; estudos documentais; estudos experimentais ou quase-experimentais; estudos metodológicos; prospecção tecnológica; relatos de experiência; revisões da literatura.

5.2 Não serão aceitas descrições de projetos e intenções de trabalho.

6 DA CONFEÇÃO DO TRABALHO

6.1 CATEGORIAS

6.1.1 **RESUMO SIMPLES:** Todos os resumos simples serão apresentados na modalidade Pôster. Deve conter entre 450 e 500 palavras (contando da introdução/considerações iniciais até a conclusão/considerações finais). Não serão consideradas na contagem: título, nome dos autores, afiliações, área temática, modalidade de apresentação, e-mail, palavras-chave e referências. Deve ser anexado na plataforma de submissão em .doc ou .docx. Não serão aceitos arquivos em PDF. Deve ser anexado um arquivo **COM IDENTIFICAÇÃO** e outro **SEM IDENTIFICAÇÃO** de autoria no corpo do texto. O *template* de submissão encontra-se

disponível no link: <https://doity.com.br/semana-de-enfermagem-coren-pi-2025/artigos>

6.1.2 RESUMO EXPANDIDO: Todos os resumos expandidos serão apresentados na modalidade Comunicação Oral e concorrerão à premiação. Deve conter entre 1500 a 2000 palavras (contando da introdução/considerações iniciais até a conclusão/considerações finais). Não serão consideradas na contagem: título, nome dos autores, as afiliações, área temática, e-mail, palavras-chave, resumo e referências. Deve ser anexado na plataforma de submissão em .doc ou .docx. Não serão aceitos arquivos em PDF. Deve ser anexado um arquivo COM IDENTIFICAÇÃO e outro SEM IDENTIFICAÇÃO de autoria no corpo do texto. **SOMENTE OS AUTORES DE RESUMOS EXPANDIDOS CONCORRERÃO AOS PRÊMIOS.** O *template* de submissão encontra-se disponível no link: <https://doity.com.br/semana-de-enfermagem-coren-pi-2025/artigos>

6.2 O texto deverá ser redigido em português, respeitando a escrita científica e as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6.3 Deverão constar, no corpo do texto, as palavras-chave, de 3 (três) a 5 (cinco), e estas deverão estar indexadas no Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) (<http://decs.bvs.br/>) ou *Medical Subject Headings* (MeSH) (<https://www.nlm.nih.gov/mesh/>).

6.4 O corpo do trabalho deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes tópicos: Introdução/considerações iniciais, Objetivo, Métodos, Resultados e Discussão, Conclusão/Considerações Finais e Referências (em ABNT).

6.5 Não incluir gráficos/figuras/tabelas nos resumos simples e expandidos. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada a parte textual. Figuras e agências apoiadoras deverão ser referidas apenas na apresentação do trabalho.

6.6 O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo.

6.7 A qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) e as informações contidas no resumo são de inteira responsabilidade do autor.

6.8 Pesquisas envolvendo seres humanos devem apresentar parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), incluindo trabalhos do tipo estudo de caso, cujo número do parecer de aprovação do estudo deve constar no trabalho.

7 DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

7.1 Haverá duas modalidades de apresentação do evento:

- **COMUNICAÇÃO ORAL:** apresentação oral do trabalho (RESUMOS EXPANDIDOS) usando *slides* e com avaliação presencial.
- **PÔSTER:** trabalho apresentado em painel digital e com avaliação presencial (RESUMOS SIMPLES).

7.2 O candidato deverá especificar na plataforma de inscrição de trabalhos a modalidade de apresentação.

7.3 A modalidade de apresentação poderá ser modificada conforme avaliação da banca examinadora, e o autor do trabalho será previamente comunicado sobre essa alteração.

8 DA SELEÇÃO

8.1 Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas do edital.

8.2 O avaliador preencherá o formulário de avaliação, totalizando 5 (cinco) pontos, distribuídos entre os critérios de avaliação do item 8.3.

8.3 Cada trabalho será encaminhado para um (01) avaliador com título de especialista, mestre e/ou doutor, que atribuirá nota segundo os critérios:

- a) Título: adequação ao conteúdo do resumo.
- b) Introdução: qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.
- c) Objetivo: clareza, pertinência e exequibilidade.
- d) Métodos: adequação e qualidade.
- e) Resultados ou análise crítica: clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.
- f) Conclusão: coerência em função dos objetivos e resultados ou análise crítica.
- g) Originalidade e relevância do trabalho para a área do conhecimento.
- h) Qualidade da redação e organização do resumo.

8.4 A nota máxima nesta etapa é de 5 pontos, conforme pontuação atribuída pela plataforma de avaliação.

8.5 Será adotada rigorosa política ANTIPLÁGIO. Os avaliadores são fortemente incentivados a utilizarem *softwares* para detecção de plágio (como o *CopySpider*), a fim de evitar transtornos posteriores.

8.6 Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos nas avaliações.

8.7 O autor correspondente receberá o parecer com a avaliação final do trabalho (“ACEITO” OU “ACEITO MEDIANTE CORREÇÕES OBRIGATÓRIAS” OU “NÃO ACEITO”) por meio do e-mail cadastrado no ato da submissão.

8.8 Autores que receberem o parecer “ACEITO MEDIANTE CORREÇÕES OBRIGATÓRIAS” terão o prazo de 7 dias para reenvio do trabalho com as devidas correções solicitadas.

8.9 Após recebimento do parecer, é proibida a adição ou a retirada de nomes de autores do trabalho.

8.10 O número de trabalhos aprovados será definido de acordo com os critérios de avaliação da Comissão Científica e segundo a adequação ao tempo e aos espaços disponíveis para a

realização do evento.

8.11 Após a divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação, será concedido prazo de 24 horas para envio de recursos pelo autor principal, com data definida no cronograma deste edital e envio do recurso para o e-mail semanaenfcorenpi2025@gmail.com.

9 DA APRESENTAÇÃO

9.1 A apresentação dos trabalhos será no dia 15 de maio de 2025, de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas.

9.2 A lista final de trabalhos aprovados, com local e horários de apresentação, será divulgada até 06 de maio de 2025, no site do Coren-PI.

9.3 Caso o 1º autor/apresentador não possa estar presente para apresentação do trabalho no evento, então um dos coautores deverá ocupar o lugar de relator do trabalho. A comissão científica deverá ser informada sobre qualquer alteração em relação ao autor/apresentador do trabalho com, no mínimo, 48 horas de antecedência por meio do e-mail semanaenfcorenpi2025@gmail.com.

9.4 Os trabalhos inscritos para a modalidade Comunicação Oral (RESUMOS EXPANDIDOS) serão apresentados por meio do *Power Point*, com avaliação presencial por um membro da comissão científica e com limite de 10 (dez) minutos para apresentação. Os trabalhos inscritos na modalidade Pôster (RESUMOS SIMPLES) serão apresentados em pôster digital (e-pôster) por meio de telões disponibilizados no evento, com avaliação presencial por um membro da comissão científica e com limite de 5 (cinco) minutos para apresentação. NÃO SERÁ NECESSÁRIO PÔSTER IMPRESSO.

9.5 O apresentador deverá estar presente no local de apresentação com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para o início previsto da sessão. Deverá assinar a frequência e entregar sua apresentação em dispositivo com saída USB.

9.10 Os *templates* de apresentação (slides e e-pôster) serão disponibilizados a partir do dia 30 de abril de 2025, no site do Coren-PI.

9.11 Após as apresentações dos trabalhos, o avaliador terá 5 (cinco) minutos para questionamentos sobre o trabalho ao apresentador.

10 DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL

10.1. Avaliação presencial (pontuação máxima de 5,0 pontos) se dará a partir da avaliação de critérios complementares aos da primeira etapa, descritos abaixo:

- a. Uso adequado do tempo (0,5).
- b. Postura/comportamento durante a apresentação (0,5).
- c. Objetividade e domínio na apresentação dos resultados (1,0).

- d. Capacidade de expressão oral (0,5).
- e. Linguagem adequada (0,5).
- f. Organização do conteúdo e formatação (0,5).
- g. Aspectos gráficos gerais e qualidade estética (0,5).
- h. Conhecimento teórico e prático (1,0).

10.2 O julgamento será realizado em fichas padronizadas, com a pontuação acima.

10.3 A nota final dos trabalhos apresentados resultará da soma das notas da avaliação *online* (avaliação do resumo enviado) e da avaliação presencial (arguição do trabalho), totalizando o máximo de 10 pontos.

10.4 Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos nas avaliações.

10.5 Os trabalhos que não constarem de fichas de avaliação ou assinatura do autor na lista de frequência, após encerramento das suas respectivas sessões, não receberão certificados de apresentação e não irão concorrer à premiação.

11 DAS PREMIAÇÕES

11.1 Os trabalhos premiados serão definidos a partir das maiores notas finais (nota da avaliação *online* + nota da avaliação presencial) dos RESUMOS EXPANDIDOS e seus autores e coautores receberão menção honrosa. Para cada eixo temático, o melhor trabalho será premiado com menção honrosa.

11.2 O autor dos três melhores resumos expandidos apresentados no evento, somados todos os eixos temáticos, receberá as seguintes premiações, conforme colocação:

- **1º lugar** (premiação para o autor apresentador do trabalho): passagem aérea de ida e volta para participar do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), em Salvador e publicação do trabalho completo como capítulo de livro.
- **2º lugar** (premiação para o autor apresentador do trabalho): passagem de ônibus de ida e volta para participar do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) e publicação do trabalho completo como capítulo de livro.
- **3º lugar** (premiação para o autor apresentador do trabalho): publicação do trabalho completo como capítulo de livro.

11.3 Caso o autor não consiga apresentar o trabalho e solicite sua substituição por um dos coautores para realizar a apresentação, este passará a concorrer à premiação.

12 DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Todos os trabalhos aprovados e devidamente apresentados receberão certificação.

12.2 Os trabalhos apresentados serão publicados em anais do evento, a serem divulgados por

meio das plataformas digitais do Coren-PI.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

13.2 Os autores dos trabalhos científicos inscritos e aprovados para apresentação na semana

de enfermagem 2025 do Coren-PI devem concordar na concessão do direito de publicação dos resumos nos Anais do evento, por meio do termo de aceite que será enviado no ato da aprovação do trabalho.

13.3 À Comissão Científica reserva-se o direito de desclassificar os trabalhos científicos que não obedecerem às normas e/ou que configurarem plágio.

13.4 A Comissão Científica é incontestavelmente soberana nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie.

13.5 Os componentes da comissão científica não poderão ser autores ou coautores de trabalhos.

13.6 Os casos omissos deste processo serão analisados pelo Grupo de Trabalho da Semana de Enfermagem e pela Comissão Científica do evento.

14 CRONOGRAMA

Lançamento do Edital 04/2025	19/03/2025
Solicitação de impugnação do Edital 04/2025	20/03/2025
Resultado da análise das solicitações de impugnação do Edital 04/2025	21/03/2025
Período de inscrições de trabalhos científicos	22/03/2025 à 22/04/2025
Divulgação preliminar dos trabalhos selecionados para apresentação	30/04/2025
Disponibilização dos <i>templates</i> de apresentação dos trabalhos científicos	30/04/2025
Prazo para envio de recursos de trabalhos indeferidos	30/04/2025 a 05/05/2025

Resultado oficial após envio dos recursos	07/05/2025
Divulgação do cronograma de apresentações	09/05/2025
Apresentação dos trabalhos	15/05/2025
Resultado dos melhores trabalhos e premiação	16/05/2025

Teresina, 19 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

SILVIA ALCANTARA VASCONCELOS

Data: 19/03/2025 18:00:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente do Coren-PI
Coren-PI n.º 328.982 - ENF

Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos
Coordenadora da Comissão Científica
Coren-PI n.º 206.428 - ENF

